

PSU-GO 2025



ASSOCIAÇÃO GOIANA DE
RESIDÊNCIA MÉDICA

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2025 - GOIÁS

APRESENTAÇÃO

A Associação Goiana de Residência Médica acaba de divulgar os editais para o Processo Seletivo Unificado para ingresso em programas de Residência Médica em Goiás em sua 3ª Edição com as Instituições componentes da Associação Goiana de Residência Médica (AGRM).

Neste processo contamos com o apoio da Associação de Apoio a Residência Médica de Minas Gerais (AREMG), entidade sem fins lucrativos voltada para desenvolvimento da Residência Médica, onde reúne a maioria das Instituições que oferecem programas de Residência Médica em Minas Gerais incluindo Instituições públicas federais, estaduais e municipais, assim como hospitais filantrópicos e privados para realização do processo seletivo unificado.

Todos os recursos arrecadados neste processo seletivo serão investidos no apoio a Residência Médica das Instituições associadas ofertando cursos para Médicos Residentes e Preceptores, apoio a eventos, custeio de vistorias e manutenção da Comissão Estadual de Residência Médica de Goiás (CEREM/ GO) além de incentivo a pesquisa.

Neste processo seletivo as instituições ofertam as vagas e o candidato se inscreve para quantos programas desejar conforme previsto nos editais, sendo uma inscrição em cada Instituição participante, realizando uma única prova e enviando o currículo on-line apenas uma vez no momento da inscrição.

As inscrições serão realizadas pela internet (www.arem.org.br) entre os dias **27 de setembro e 15 de outubro de 2024** devendo o currículo ser preenchido e as cópias dos documentos enviados no ato da inscrição. O pagamento da taxa de inscrição pode ser realizado por boleto de pagamento ou PIX, após a conclusão da inscrição. No mesmo momento da inscrição o candidato fará a opção pela ordem de preferência provisória pelos programas em que se inscrever. Essa ordem de preferência não influencia na classificação e tem como objetivo organizar e a convocação para as vagas e agilizar a ocupação das mesmas, por isto ela pode ser alterada até um dia após a divulgação das notas finais. Após a conclusão da inscrição nenhuma modificação poderá ser feita, ou seja, não é possível acrescentar nem excluir programas em nenhuma hipótese.

O processo seletivo envolve duas etapas sendo a prova no dia **24 de novembro de 2024**, realizada em Goiânia/ GO e Belo Horizonte/ MG, e análise curricular padronizada para todos os candidatos classificados na primeira etapa conforme previsto nos editais (nota mínima da prova 50%). Após as avaliações, será feita a totalização dos pontos e os candidatos selecionados 20 (vinte) candidatos por vaga em cada programa e publicação da nota final. O bônus pela conclusão de residência médica em Medicina de Família e Comunidade ou no PROVAB será computado na nota da prova e currículo para os candidatos que obtiverem a nota mínima na prova conforme previsto no edital. Os candidatos com pontuação suficiente para aprovação em mais de um programa de residência serão convocados apenas para o programa de maior preferência devendo confirmar interesse pela vaga entre os dias **29 de janeiro e 03 de fevereiro de 2025** e a partir do dia **03 de fevereiro de 2025** terá início a convocação dos selecionados para as vagas dos desistentes, realizada em chamadas nominiais ou para reunião publicadas sempre pelo site www.arem.org.br e ceremgoias@org.br.

Os candidatos têm à disposição o aplicativo AREMG APP que pode ser baixado gratuitamente facilitando o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo. O candidato convocado e que estiver selecionado em outros programas, caso tenha interesse, poderá assumir a vaga e permanecer como selecionado ou não selecionado em 1 programa que tenha assinalado como de sua maior preferência. Caso não tenha interesse em assumir o programa o candidato poderá permanecer na

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2025 - GOIÁS

condição de selecionado ou não selecionado em até 2 programas de sua maior preferência em que esteja nessa condição desde que acesse o site no prazo especificado na convocação, desista da vaga para a qual foi convocado e confirme o interesse em continuar aguardando nova convocação. **Candidato que não acessar o site após a convocação para confirmar ou desistir da vaga para a qual foi convocado no prazo especificado será automaticamente excluído de todas as vagas do processo seletivo conforme previsto em edital.** A emissão do comprovante de convocação deverá ser feita entre os dias **29 de janeiro e 03 de fevereiro de 2025**, e no mesmo período das matrículas. Havendo novas desistências após o início dos programas serão feitas convocações ou reuniões para ocupação de vaga com convocação pela internet e presença obrigatória para preenchimento das vagas.

Salientamos que conforme a resolução CNRM 01/2017, candidato matriculado em algum programa de Residência com início em 2025 até o dia 15 de março poderá ser convocado para outro programa normalmente até esta data. Entre os dias 16 e 31 de março poderão ser convocados candidatos não matriculados ou os matriculados que tiverem desistido até 15 de março.

Os programas de Residência Médica terão início em **1º de março de 2025** e todas as convocações se encerram em **31 de março de 2025**, conforme previsto em edital.

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO PSU 2025

1	ÂNIMA CENTRO HOSPITALAR
2	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS (UNIFIMES)
3	CHS APRENDIZAGEM - HOSPITAL ALFREDO ABRAHÃO
4	FACULDADE ZARNS DE ITUMBIARA
5	HOSPITAL ARAÚJO JORGE - ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER
6	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG
7	HOSPITAL DO CORAÇÃO ANIS RASSI
8	HOSPITAL E MATERNIDADE ARISTINA CÂNDIDA
9	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA IRIS
10	HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO
11	HOSPITAL PREMIUM
12	HOSPITAL SANTA HELENA
13	HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS (HSFA)
14	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA
15	UNIVERSIDAD EVANGÉLICA DE GOIÁS - UniEVANGÉLICA
16	UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
17	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ